



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 53/2022/PROTEC/UFAM, datado de 13 de junho de 2022, e o DESPACHO PROTEC 1161030, datado de 12 de setembro de 2022, ambos subscritos pela Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, e demais instruções constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.023495/2022-96,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo listados, a **COMISSÃO INTERNA DE MODELAGEM DOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROTEC/UFAM**:

PRESIDENTE:

NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO – PROTEC
Matrícula SIAPE nº 6401377

MEMBROS:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO – PROTEC
Matrícula SIAPE nº 0399803

GABRIEL MARTINS CAVALCANTE – PROTEC
Matrícula SIAPE nº 3120015

SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 2380824

JHONES MONTE DA SILVA – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 2091332

ADRIANO FALCÃO CARVALHO – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 2380724

THIAGO FRANCO MEDEIROS – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 3276413

ALINE GOMES DE MORAES – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 3275169

PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO – PROTEC

Matrícula SIAPE nº 1559480

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria, para a Comissão acima instituída apresentar nova proposta de Modelagem de Processos no âmbito da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168231** e o código CRC **9E865A4F**.
